

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Sistema de Registro de Preços para Manutenção Elétrica de Caminhões Ford-Cargo

e Manutenção Mecânica Geral da Ambulância Renault Master

Município de Alpestre/RS

I – Descrição da Necessidade da Contratação

A manutenção adequada da frota municipal é condição indispensável para continuidade de serviços essenciais à população de Alpestre, especialmente no que se refere:

- aos caminhões Ford-Cargo, utilizados diariamente nas ações da Secretaria de Obras Públicas e Trânsito, inclusive serviços de cascalhamento, transporte de materiais, remoções, apoio à infraestrutura rural e urbana;
- à ambulância Renault Master, responsável pelo transporte de pacientes, atendimentos de urgência, deslocamentos intermunicipais e suporte às equipes da Secretaria Municipal da Saúde.

No momento, o Município possui processo licitatório vigente para peças e serviços, porém o saldo remanescente é insuficiente para atender às demandas atuais e previstas para os próximos meses, em razão do volume de serviços realizados, do desgaste natural dos veículos e de falhas recorrentes nos sistemas elétricos e mecânicos dos veículos pertencentes aos lotes em questão.

Assim, a continuidade do serviço público está diretamente condicionada à abertura de nova licitação, que assegure fornecimento contínuo e imediato de peças e serviços, garantindo a disponibilidade operacional dos veículos estratégicos da frota municipal.

II – Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual – PCA

A contratação encontra-se contemplada no planejamento de necessidades da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal da Saúde para o exercício, estando alinhada com o Plano de Contratações Anual – PCA.

A manutenção da frota municipal integra o rol de contratações recorrentes, previstas anualmente em razão da natureza contínua do serviço e da necessidade permanente de garantir disponibilidade operacional dos veículos que atendem obras, saúde e transporte.

III – Requisitos da Contratação

A contratação deve assegurar:

fornecimento de peças novas, genuínas, originais de primeira linha ou padrão ABNT NBR 15296;

execução de serviços dentro dos padrões técnicos exigidos pelo fabricante;

diagnóstico técnico mediante scanner adequado;

emissão de orçamento detalhado em até 48 horas;

garantia mínima de 6 meses para peças e serviços;

profissional habilitado e oficina equipada com ferramental compatível;

prazo de atendimento adequado para não comprometer serviços essenciais;

possibilidade de atendimento urgente para casos de pane ou falhas graves.

IV – Estimativa das Quantidades (com memória de cálculo)

As estimativas de peças, insumos e horas de serviço foram calculadas com base:

- no histórico de consumo da licitação vigente, cujos saldos foram praticamente esgotados;
- nas falhas recorrentes e previsíveis dos veículos;
- na quilometragem e rodagem mensal dos caminhões Ford-Cargo;
- na alta demanda da ambulância Renault, que realiza deslocamentos diários, inclusive intermunicipais;
- na ocorrência de quebras imprevisíveis, típicas de manutenção corretiva;
- na necessidade de reposição preventiva de peças de desgaste natural.

As planilhas contendo quantitativos, preços referenciais, histórico de uso e racionalização dos valores constam em documentos anexos ao processo administrativo.

V – Levantamento de Mercado e Análise das Alternativas

1. Alternativa – Utilizar somente equipe interna

Inviável.

O Município não possui equipe técnica, ferramental e infraestrutura suficientes para manutenção elétrica avançada em caminhões Ford-Cargo nem para reparos mecânicos completos na ambulância Renault Master.

2. Alternativa – Pesquisa de preços e contratação individual por demanda

Viável, porém contraproducente.

Cada demanda exigiria processo próprio, aumentando:

- o tempo de resposta,
- risco de paralisação de veículos,
- custo administrativo,
- perda de eficiência.

3. Alternativa – Contratação por SRP (solução adotada)

É a alternativa mais econômica, mais segura e mais eficiente, pois:

- fixa preços para uso constante;
- oferece previsibilidade;
- reduz paralisações;
- melhora o planejamento orçamentário;
- diminui custos indiretos;
- aumenta a competitividade entre fornecedores.

Juridicamente adequada e tecnicamente justificada.

VI – Estimativa de Valor da Contratação

A estimativa de valor foi elaborada considerando:

- histórico de consumo da licitação vigente, cujo saldo é insuficiente;
- expectativa de gastos imprevisíveis decorrentes de manutenção corretiva;
- valores praticados por fornecedores previamente consultados;
- referenciais obtidos com municípios vizinhos para serviços similares;
- memórias de cálculo anexas.

Por se tratar de peças e serviços sujeitos a variações de desgaste, demanda e falhas não programadas, a estimativa contempla margem suficiente para absorver eventuais oscilações sem necessidade de novo processo licitatório.

Os valores e memórias de cálculo compõem anexo próprio, que poderá ser tratado como documento sigiloso até a finalização da licitação, conforme art. 24 da Lei 14.133/2021.

VII – Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste:

- no registro de preços para peças e serviços elétricos da linha Ford-Cargo;
- no registro de preços para peças e serviços mecânicos da ambulância Renault;
- na possibilidade de adquirir somente peças ou peças e serviços;
- na realização de diagnósticos com scanner confiável;
- na entrega das peças retiradas como comprovação;
- no fornecimento de garantia mínima;
- no atendimento urgente para panes;
- na entrega de relatórios técnicos sempre que solicitado.

Incorpora também vistoria técnica desclassificatória antes da homologação, garantindo que a oficina possui estrutura real para absorver o serviço.

VIII – Justificativa para o Parcelamento

A separação em dois lotes decorre de distinções técnicas:

Lote 01 – Ford-Cargo (elétrica): exige especialização, scanner específico e ferramental diferenciado.

Lote 02 – Ambulância Renault Master (mecânica): envolve manutenção mecânica avançada, reparos estruturais e conhecimento específico da motorização Renault.

O parcelamento:

- aumenta competitividade;
- garante qualidade;
- evita restrições desnecessárias;
- permite participação de oficinas locais.

IX – Resultados Pretendidos

Com a contratação, o Município objetiva:

reduzir paralisações de veículos essenciais;
diminuir atrasos em atendimentos de saúde;
aprimorar a execução de serviços de obras;
evitar custos indiretos elevados;

ampliar economicidade com padronização de peças;
fortalecer o planejamento orçamentário;
garantir melhor uso dos recursos humanos e materiais.

X – Providências Administrativas Prévia à Contratação

Antes da assinatura da ARP, a Administração deverá:

- designar fiscal e gestor do contrato;
- registrar justificativa no PCA;
- capacitar servidores para uso do sistema CILIA (quando aplicável);
- orientar os fiscais sobre regras de garantia, recebimento e ateste;
- programar inspeções periódicas durante a execução contratual.

XI – Contratações Correlatas ou Interdependentes

Esta contratação está interligada:

- ao contrato de abastecimento de combustível;
- a futuras manutenções de outros veículos municipais.

XII – Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A manutenção adequada reduz:

- emissão de gases;
- consumo excessivo de combustível;
- descarte prematuro de peças;
- quebra recorrente de componentes.

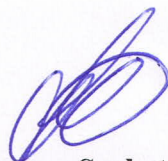
Medidas complementares:

- peças substituídas devem ser entregues ao Município;
- resíduos devem ser destinados conforme legislação ambiental;
- peças inutilizáveis devem seguir logística reversa.

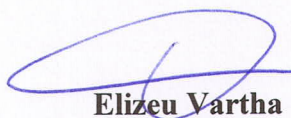
XIII – Posicionamento Conclusivo

A contratação é adequada, necessária e proporcional ao interesse público.

Solução alinhada ao PCA, tecnicamente justificada, economicamente vantajosa e indispensável à continuidade dos serviços de saúde e obras.



Itamar Sachet
Secretário de Obras Públicas e Trânsito



Elizeu Vartha
Secretário Adjunto de Obras Públicas e Trânsito